Decreto de 23 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei Federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Concede avulsão, a pedido e a partir de 1º do corrente mês, á Srta. Arminda Dias Piaseroski, auxiliar do ensino com exercicio na aula de Lageado-Tigre-Paulo Bento

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de Março 1945

Prefeito